



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 19/01/2015**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E ROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 19/01/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações

## **MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2014- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2014 – PMM PROCESSO Nº 202/2014 – PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto Do Pregão Presencial nº 038/2013 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.448.442/0001-20 com sede à Rodovia Virgílio Várzea, nº 3710, bairro Canasvieiras, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Bruno Tadeu Jeremias Junior, portador do RG n.º 4.042.601 e inscrito no CPF n.º 053.213.389-73, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias contados de 23 de janeiro de 2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por 90 (noventa) dias contados de 04 de fevereiro de 2015

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

**BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME**

Bruno Tadeu Jeremias Junior  
CPF nº 053.213.389-73  
Representante Legal  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2014 firmado com a empresa **BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ N.º 02.448.442/0001-20**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2014 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PARQUES INFANTIS**, prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias e prazo de execução por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal